



IPHAN

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Intervenções em Bens Culturais Móveis e Integrados à Arquitetura

Manual para elaboração de projetos

Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Intervenções em Bens Culturais Móveis e Integrados à Arquitetura

Manual para elaboração de projetos

**Brasília
Iphan
2019**

Intervenções em Bens Culturais Móveis e Integrados à Arquitetura
Manual para elaboração de projetos

Série Cadernos do DEPAM - nº 2

Presidente da República

Jair Bolsonaro

Ministro da Cidadania

Osmar Terra

Presidente do Instituto do Patrimônio

Histórico e Artístico Nacional - Iphan

Kátia Bogéa

Diretores do Iphan

Andrey Rosenthal Schlee

Hermano Queiroz

Marcelo Brito

Marcos José Silva Rêgo

Robson Antônio de Almeida

Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização

Andrey Rosenthal Schlee

Coordenadora Geral de Identificação e Reconhecimento

Carolina di Lello Jordão

Coordenador Geral de Autorização e Fiscalização

Fábio Guimarães Rolim

Coordenadora Geral de Normatização e Gestão do Território

Érica Diogo

Coordenadora Geral de Conservação

Sandra Rafaela Magalhães Corrêa

Coordenação do projeto | Elaboração do texto

Ana Claudia Magalhães

Supervisão

Andrey Rosenthal Schlee
Sandra Rafaela Magalhães Corrêa

Colaboração

Ana Paula da Rosa Leal
André Luis de Andrade
Antônio Miguel Lopes de Sousa
Claudia Regina Nunes
Cosme Santiago da Silva Filho
Débora Nadine Silva
Edson Felix Silva
Eliza Piccoli Ortiz
Everaldo José de Mello
Frederico de Almeida
Hamilton Martins
João Carlos Veloso Santos
Joel Veloso
José Trindade Costa
Luana Safar
José Raimundo Francisco dos Santos
Lygia Maria Guimarães
Marco Aurélio Vieira Tavares
Marcia Hazin
Márcia Lessa
Maria Cristine Oliveira
Mario Ferrari Felisberto
Odilé Maria Moraes Viana
Paulo Henrique Farsette

Renata Ceridono Fortes
Virgynia Corradi Lopes da Silva

Revisão

Carmen Lustosa

Projeto gráfico | Diagramação

Nilberto Júnior

Divisão de Editoração e Publicações - Iphan

Chefe

André Vilaron

Produção Editorial

Isabella Atayde Henrique
André Lippmann

Apoio Administrativo

Silvana Lobato Silva Marra

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

61 2024-6000 / 2024-6342
depam@iphan.gov.br
edicoes.iphan@iphan.gov.br
www.iphan.gov.br

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) Biblioteca Aloísio Magalhães, IPHAN

I59e

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Brasil).

Intervenções em bens culturais móveis e integrados à arquitetura : manual para elaboração de projetos / Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional ; coordenação, Ana Claudia Magalhães.

- Brasília-DF, 2019.

43 p.; 23 cm.

ISBN : 978-85-7334-361-8

1. Bens Móveis e Integrados. 2. Projetos de restauração - Arquitetura. 3. Conservação e Restauração. I. Magalhães, Ana Claudia. II. Título.

CDD 726.088

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 8

INTRODUÇÃO 9

AGRADECIMENTOS 10

Capítulo 1 - **PREMISSAS** 12

Capítulo 2 - **DISPOSIÇÕES GERAIS** 16

1. Detalhamento do Projeto 17
2. Consulta Prévia 17

Capítulo 3 - **PROJETO** 18

1. Apresentação 20
2. Identificação e Conhecimento do Bem 20
 - 2.1. Pesquisa Histórica 20
 - 2.2. Ficha Técnica (de cada um dos Bens) 21
 - 2.3. Descrição 22
 - 2.4. Análise Iconográfica 22
 - 2.5. Análise Iconológica 22
 - 2.6. Análise Estética 22
 - 2.7. Identificação de Materiais e Técnica Construtiva 24
 - 2.8. Levantamento Físico 24
 - I. Representações Gráficas 24
 - II. Documentação Fotográfica 24
 - III. Documentação Científica por Imagem 25
3. Diagnóstico 25
 - 3.1. Mapa de danos 26
 - 3.2. Análise do estado de conservação 26
 - 3.3. Prospecções 27
 - 3.4. Exames e testes 29
4. Proposta de intervenção 30

APRESENTAÇÃO

A preocupação com a proteção de bens culturais móveis caracterizou as principais iniciativas que concorreram para a institucionalização da preservação do patrimônio cultural no Brasil. Foi assim quando da fundação de nossas pioneiras casas de ciência e de memória, e repetiu-se no momento da elaboração e discussão dos primeiros instrumentos legais de acautelamento. O Decreto-Lei nº 25 de 1937, ao organizar a proteção do, então chamado, patrimônio histórico e artístico nacional, recepcionou tais preocupações, destinando especial atenção aos bens móveis e integrados à arquitetura. Rodrigo Melo Franco de Andrade tinha plena consciência da fragilidade da área e especial gosto pelo tema. Ao estruturar o nascente Serviço do Patrimônio que dirigia, foi capaz de estimular e despertar em jovens artistas a vocação para a especialização em conservação e restauração de bens móveis. Basta aqui lembrar de dois deles, João José Rescala e Edson Motta, ambos premiados no Salão Nacional de Belas Artes – respectivamente em 1937 e em 1939 – e ambos passando, mais tarde, a atuar como “peritos” do Iphan. No entanto, coube especialmente à Motta, depois de um curso de especialização em autenticação e restauração de pinturas nos Estados Unidos (1945-46), finalmente, estruturar o Setor de Recuperação de Obras de Arte (1947) do Iphan.

A digressão acima justifica-se por dois motivos. Primeiro, para, aproveitando a oportunidade do lançamento do presente manual, lembrar da atuação fundamental de Edson Motta e, a partir dele, homenagear todos os profissionais conservadores que trabalharam e contribuíram com o Iphan. Segundo, para reafirmar o alto padrão de qualidade definido para as intervenções coordenadas ou contratadas pela Instituição desde então, a exemplo das recentes restaurações das imagens e pinturas das Capelas dos Passos, em Congonhas (MG), do forro da nave central da igreja da Ordem Terceira do Carmo, em São Paulo (SP) e dos bens móveis e integrados da Igreja de São Domingos, em Salvador (BA).

É, especialmente, para manter a qualidade do que fazemos, que o Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização, por meio de sua Coordenação de Conservação, produziu o Intervenções em Bens Culturais Móveis e Integrados à Arquitetura - Manual para elaboração de projetos. Iniciativa que, como um desdobramento da Política de Patrimônio Cultural Material, de 2018, oferece os meios para uma atuação comprometida, coerente e responsável em todo o Brasil.

Kátia Bogéa - Presidente do Iphan

Andrey Rosenthal Schlee - Diretor do Depam

INTRODUÇÃO

Este Manual tem o objetivo primordial de oferecer diretrizes e uniformizar procedimentos para a **elaboração e contratação de Projetos de Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis e Integrados**. Esse conjunto de recomendações, que contempla aspectos técnicos e conceituais, busca possibilitar que a proposta de intervenção seja ampla e adequada ao caráter cultural do Bem que é objeto da preservação em âmbito nacional. A elaboração do material ficou a cargo da Coordenação de Conservação do Patrimônio Material do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização (Depam) do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

As ações de conservação e restauração do Patrimônio Cultural Móvel e Integrado estão diretamente ligadas ao reconhecimento dos valores artísticos e históricos que os Bens possuem e a importância da sua preservação para a identidade cultural da sociedade brasileira.

Nesse sentido, antecede a qualquer tipo de intervenção a compreensão dos valores atribuídos ao Bem Móvel e Integrado protegido, seja através do seu reconhecimento como obra de arte, seja como documento histórico e/ou cultural, aí também inseridas as questões simbólicas e afetivas. Para que esses valores sejam preservados, é imprescindível que qualquer proposta de intervenção seja precedida de um minucioso trabalho de identificação, análises aprofundadas (histórica, documental, formal, técnica), levantamentos físicos e um cuidadoso diagnóstico embasado em testes e exames variados, os quais, juntos, fornecerão os dados necessários à formulação da proposição das soluções para as degradações identificadas. Ao mesmo tempo, esses estudos permitem, tanto ao conservador/restaurador, quanto os responsáveis pela sua fiscalização, terem a capacidade de avaliar não apenas o estado de conservação e como o Bem Cultural se apresenta em sua dimensão material, mas, sobretudo, como se deu o processo de construção do quadro de deterioração.

AGRADECIMENTOS

O conteúdo desse Manual foi objeto de Consulta Pública, disponível no período de maio a julho de 2018. Destacamos abaixo as pessoas que contribuíram com sugestões, recomendações, críticas, as quais foram analisadas e, em sua maior parte, incorporadas ao texto final do documento. A todas agradecemos:

Adler de Castro - Superintendência do Iphan no Rio de Janeiro; **Ana Paula Hirata Tanaka** - Conservadora/Restauradora de bens culturais móveis/São Paulo; **Ana Teresa Goés** - Superintendência do Iphan na Bahia; **André Luis de Andrade** - Conservador/Restaurador de bens culturais móveis/MG; **Cristiane Galhardo Biazin** - Superintendência do Iphan em Santa Catarina; **Elis Marina Motta** - Conservadora/Restauradora de bens culturais móveis/MG; **Fátima Regina Althoff** - Arquiteta/Conservadora e Restauradora de Monumentos e Conjuntos Históricos; **Julia Vera Quiñónez** - Conservadora/Restauradora de bens culturais móveis - Paraguai; **Juliana de Souza Silva** - Historiadora da Arte - DPI/ DF; **Júlio Moraes** - Arquiteto/Conservador Restaurador de bens culturais, Empresa Júlio Moraes, Conservação, Restauo, Consultoria/SP; **Lia Motta e equipe** do Centro Lucio Costa/RJ; **Marina Furtado Gonçalves** - Conservadora/Restauradora de bens culturais móveis/MG; **Sandro Gama** - Superintendência do Iphan em Alagoas; **Vanessa Taveira** - Conservadora/Restauradora de bens culturais móveis/MG.

Agradecemos também àqueles que concederam ao IPHAN o uso de material iconográfico (fotografias, desenhos e imagem) para ilustração deste Manual:

Fernando Mesquita, Capa; **Carmen Lustosa**, pag. 11 - Carta do Padre Cícero e Batistério - Acervo pessoal Ana Cláudia Magalhães; **Ana Cláudia Magalhães**, pag. 12 - Chaves - Acervo do Convento Franciscano de Santa Maria Madalena, em Marechal Deodoro/AL; **Thiago Puglieri**, pag. 14 - Análise Estereomicroscópica/Keli Scolari; **Ana Cláudia Magalhães**, pag. 14 - Análise do estado de conservação em indumentária religiosa - Acervo do Convento Franciscano de Santa Maria Madalena, em Marechal Deodoro/AL; **Carmen Lustosa**, pag. 15 - Carta do Padre Cícero, Batistério, Talha em pedra - Acervo pessoal Ana Cláudia Magalhães; **Fernando Mesquita**, pag. 16 - Escultura em madeira - Acervo da Igreja de Nossa Senhora da Conceição, em Catas Altas/MG; **Ana Cláudia Magalhães**, pag. 18 - Painel de azulejos da cozinha do Convento Franciscano de Santa Maria Madalena, em Marechal Deodoro/AL; **Ana Cláudia Magalhães**, pag. 20 - Processo de pesquisa em documentação histórica/Débora Mendes e Krishna dos Santos; **Adriana Guimarães e Ariana Moraes**, pag. 23 - Fotogrametria do retábulo de São Benedito - Convento Franciscano de Santa Maria Madalena, em Marechal Deodoro/AL; **Carmen Lustosa**, pag. 25 - Processo de medição de peça em cerâmica - acervo do DEPAM/DF; **Carmen Lustosa**, pag. 25 - Processo de análise de obra com luz visível - Acervo pessoal Ana Cláudia Magalhães; **Carmen Lustosa**, pag. 26 - Prospecção - Sede da Superintendência do Iphan no Rio de Janeiro/RJ; **Ana Cláudia Magalhães**, pag. 27 - Prospecção - Sede da Superintendência do Iphan no Rio de Janeiro/RJ; **Ana Cláudia Magalhães**, pag. 27 - Prospecção - Convento Franciscano de Santa Maria Madalena, em Marechal Deodoro/AL; **Mário Swenson**, pag. 28 - Prospecção/Ana Cláudia Magalhães - Convento Franciscano de Santa Maria Madalena, em Marechal Deodoro/AL; **Ana Cláudia Magalhães**, pag. 29 - Teste de limpeza em escultura em madeira - Acervo do Convento Franciscano de Santa Maria Madalena, em Marechal Deodoro/AL; **Fernando Mesquita**, pag. 34 - Análise do estado de conservação de escultura em madeira/Luiz Souza - Acervo da Igreja de Nossa Senhora da Conceição, em Catas Altas/MG; **Carmen Lustosa**, pag. 37 - Análise do estado de conservação de escultura em madeira - Acervo DEPAM/DF; **Ana Cláudia Magalhães**, pag. 38 - Remoção de sujidades de Escultura em madeira/Marcela Catão - Acervo do Convento Franciscano de Santa Maria Madalena, em Marechal Deodoro/AL; **Ana Cláudia Magalhães**, pag. 41 - Remoção de pintura em pia de água benta em cantaria - Acervo do Convento Franciscano de Santa Maria Madalena, em Marechal Deodoro/AL; **Carlos Eduardo Ribeiro Júnior** - Sociedade Socioambiental do Baixo São Francisco, em Sergipe, pag. 41 - Canoa de Tolda Luzitânia - bem móvel tombado pelo IPHAN; **Carmen Lustosa**, pag. 42 - Análise do estado de conservação de escultura em madeira - Acervo DEPAM/DF; **Renata Fortes**, pag. 44 - Trem / Estrada de Ferro Madeira Mamoré - Acervo DEPAM/DF;



CIDERIO K. BAPTISTA
 15 de Março de 1911
 Minha afilhada
 A paz de Deus
 Recebi a sua
 fotografia que
 me agradeço
 Deus e não se esqueça
 da que faz parte do
 Católico todos os dias
 a Liga Católica, e se
 com o Nicario de Freixo
 sobre este assunto
 de paz e amor que abran
 um
 seu
 C. K. B.

CAPÍTULO 1

PREMISSAS



No âmbito da elaboração de projetos de Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis, devem ser observadas as seguintes **Premissas Básicas**¹ :

1. Respeito aos valores estéticos, históricos e culturais do Bem e, na medida do possível, pautar o projeto pelo princípio da **MÍNIMA INTERVENÇÃO** na autenticidade do mesmo, seja ela artística, histórica, dos materiais ou dos processos de execução.
2. A **AUTENTICIDADE** corresponde ao respeito às ideias que orientaram a concepção do Bem e ao reconhecimento das alterações introduzidas ao longo de sua existência. Tão importante quanto a manutenção dos materiais e dos aspectos estéticos é a garantia da preservação da autenticidade dos processos de execução e suas peculiaridades, evitando o uso de técnica e/ou materiais que sejam incompatíveis, descaracterizem ou que possam gerar danos ao Bem. Esta premissa deverá permear todos os aspectos associados ao Bem, não devendo a intervenção proposta alterar ou falsificar os valores contidos nos materiais, técnicas construtivas e aspectos estéticos.
3. Na impossibilidade da manutenção dos materiais originais, deverão ser propostos outros, desde que seja considerada a **COMPATIBILIDADE** com os pré-existentes, em suas características físicas, químicas e mecânicas e características visuais, atendendo ao princípio da **DISTINGUIBILIDADE**, ou seja, as intervenções devem ter a marca do seu tempo e as técnicas para alcançar tal resultado deverão ser justificadas teórica e tecnicamente, e previamente acordadas com as partes envolvidas.
4. A adição de novos materiais deverá ser sempre comedida e, preferencialmente, será recomendada a utilização de **MATERIAIS E TÉCNICAS REVERSÍVEIS**, ou seja, que possam ser removidos a qualquer momento, sem danos ao Bem. Na impossibilidade, haja vista a diversidade de tipologias e situações, a proposição deverá ser justificada, técnica e teoricamente.
5. Como parte dos condicionantes a serem observados nas decisões do restauro adotadas no projeto, serão considerados os **VALORES SIMBÓLICOS** e de uso do Bem Cultural e a proposta de intervenção deve ser discutida previamente com a comunidade, sobretudo com os grupos sociais para os quais ele constitui parte significativa de práticas culturais.

¹ As Premissas Básicas não constituem uma regra a ser seguida, mas um conjunto de orientações, destacando que cada caso deverá ser analisado a partir das características históricas e estéticas, bem como dos constituintes materiais e técnica de construção de cada Bem a ser restaurado.

6. A **TRANSPOSIÇÃO** da manifestação artística e/ou cultural de um suporte para outro é atitude extrema que deve ser recomendada unicamente quando há falta de condições operacionais e técnicas para aplicar medidas efetivas que garantam a sua salvaguarda nas condições originalmente apresentadas.²

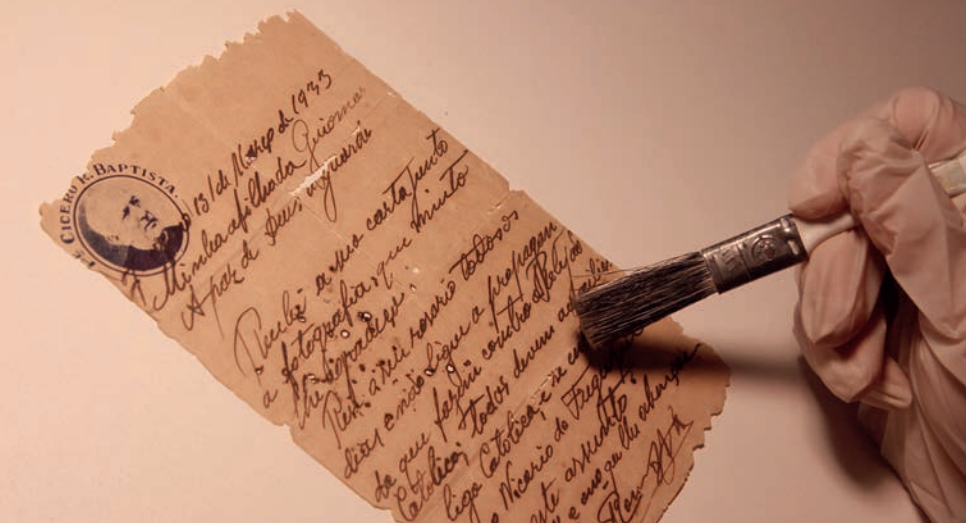
7. O **DESLOCAMENTO** de um Bem (ou de Bens) para receber a intervenção restaurativa em outro local que não seja aquele no qual se encontra sob a guarda deve ser recomendada apenas em casos excepcionais e com argumentação clara e precisa que o justifique.

8. O **REGISTRO** diário das atividades, fotográfico e textual, deve ser parte imprescindível da rotina do trabalho.

PREMISSAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS MÓVEIS

- MÍNIMA INTERVENÇÃO
- AUTENTICIDADE
- COMPATIBILIDADE e DISTINGUIBILIDADE
- MATERIAIS E TÉCNICAS REVERSÍVEIS
- VALORES SIMBÓLICOS
- TRANSPOSIÇÃO
- DESLOCAMENTO
- REGISTRO





CAPÍTULO 2

DISPOSIÇÕES GERAIS



1. DETALHAMENTO DO PROJETO

A complexidade, características e dimensões da intervenção determinarão o grau de detalhamento do Projeto, que poderá variar entre conservação e restauração.

Conservação – Conjunto de ações, direta ou indiretamente, empregadas sobre o Bem Cultural, com o objetivo de controlar, minimizar ou paralisar um processo de deterioração. Pode ser de natureza preventiva ou curativa.

Restauração – Conjunto de operações e atividades destinadas a restabelecer a integridade física e estética do Bem cultural, a partir do reconhecimento dos aspectos simbólicos que o valoram e a necessidade de garantir a legibilidade desses aspectos, considerando os traços da passagem do tempo.

As intervenções menos invasivas, relativas a serviços de conservação, poderão ser dispensadas de algumas das etapas relacionadas neste Manual, o que será discutido e acordado entre as partes envolvidas.

Quando se tratar de intervenções complexas e de grande vulto, o Projeto contemplará em todas as suas etapas, podendo também ser solicitadas complementações pela fiscalização.

2. CONSULTA PRÉVIA

Para intervenções em Bens tombados pelo Iphan, é facultada ao proponente a consulta prévia às Superintendências do Iphan nos estados, para orientar o grau de detalhamento do Projeto necessário à respectiva aprovação, de acordo com o nível de intervenção e natureza do Bem, que cada caso requer. Deve conter apresentação de dados gerais sobre o Bem e seu estado de conservação. A consulta prévia, com o objetivo de buscar orientações e diretrizes específicas, auxilia na elaboração do escopo das intervenções.

CAPÍTULO 3

PROJETO



Compreende-se por Projeto de Conservação/Restauração de Bens Culturais Móveis e Integrados o conjunto de informações reunidas após estudos e análises, o qual fornece o embasamento conceitual e técnico necessário para qualquer intervenção em determinado objeto de inegável valor cultural para o qual se deseja a preservação da materialidade e manutenção da função social. Cabe ao profissional avaliar e decidir a respeito dos itens que devem ser contemplados

Neste item serão descritas as etapas que devem constituir um Projeto de Conservação Restauração de Bens Culturais Móveis e Integrados desde a identificação do objeto até a execução dos serviços propostos, quais sejam:

1. Apresentação	
2. Identificação e Conhecimento do Bem	a) Pesquisa Histórica b) Ficha Técnica (de cada um dos Bens) c) Descrição d) Análise Iconográfica e) Análise Iconológica f) Análise Estética g) Identificação de Materiais e técnica construtiva
3. Diagnóstico	Mapeamento de Danos Análise do Estado de Conservação Prospecções Exames e Testes
4. Proposta de Intervenção	
5. Procedimentos Complementares	Desmontagem de bem integrado Deslocamento do bem móvel ou integrado desmontado para tratamento fora do local de guarda original.
6. Anexos	

1. APRESENTAÇÃO

Compreende uma visão geral do Bem e da problemática apresentada, em sua dimensão teórica e material, devendo abordar:

Pertinência e relevância da intervenção proposta; Articulação com outros Projetos por ventura existentes; Programas e fontes de financiamento incidentes (quando for o caso); Sujeição do Projeto a portarias, normas, instruções normativas, e quaisquer tipos de especificações e procedimentos orientadores que porventura incidam sobre os Bens.

2. IDENTIFICAÇÃO E CONHECIMENTO DO BEM

Estudo atento e criterioso sobre o Bem Móvel e/ou Integrado, conduzido sob diversos aspectos (dados históricos, características técnicas e artísticas, qualidades formais e estéticas, etc) visando a melhor identificação possível e documentação do objeto a ser restaurado, incluindo aí, as questões de apropriação por parte de grupos sociais. Objetiva também compreender o significado ao longo do tempo e o atual, conhecer a sua evolução e, principalmente, os valores pelos quais é reconhecido como patrimônio cultural.

2.1. PESQUISA HISTÓRICA

A Pesquisa Histórica terá como objetivo conhecer e situar o Bem Móvel e Integrado no tempo, identificando, na medida do possível, sua origem e o seu percurso histórico. Sistematizar em um texto as informações obtidas por meio de pesquisas arquivística, bibliográfica, iconográfica e de fontes orais. A pesquisa deverá se ater a dados que contribuam efetivamente para o conhecimento do Bem. Terá também o propósito de aferir a autenticidade dos elementos, identificando alterações/intervenções e subsidiando, portanto, decisões projetuais. São úteis, também, para definições de caráter técnico, os estudos da iconografia histórica, através de fotos e desenhos antigos. O levantamento dos dados históricos

deve ser suficientemente rigoroso de modo a evitar falsas interpretações que comprometam a autenticidade das informações, ou a necessidade de novas pesquisas. Informações como datação, autenticidade, atribuições autorais, alterações e histórico de intervenções de restauração são fundamentais.

Devem ser considerados nas pesquisas aspectos e contextos políticos, socioeconômicos, técnicos e artísticos que, direta ou indiretamente, possam estar relacionados com o Bem, objetivando conhecer e situá-lo no tempo.



Também devem ser identificados os agentes sociais vinculados aos Bens, não devendo ser desconsiderada a necessidade de documentação dos usos, contextualizando as relações sociais e trocas simbólicas desenvolvidas de modo relacionado aos acervos.

Constituem, usualmente, fontes de pesquisa:

- Bancos de dados e arquivos do Iphan, das instituições de pesquisa federais, estaduais e municipais, da Cúria Metropolitana e Arquidioceses correspondentes, irmandades, museus, cartórios, entre outros;
- As fontes bibliográficas: livros existentes a respeito do assunto e publicações como anuários, revistas, jornais, e outros;
- Inventários e demais formas de cadastros existentes, incluindo material disponível no SICG;
- As fontes orais: depoimentos de moradores antigos da região, usuários diretos do Bem, proprietários, etc.;
- Os arquivos eletrônicos disponíveis, preferencialmente, aqueles disponibilizados pelas instituições de proteção.

2.2. FICHA TÉCNICA (DE CADA UM DOS BENS)³

Abaixo constam os dados que, na medida do possível, devem ser respondidos para qualquer natureza de Bem Cultural Móvel e Integrado:

- Objeto (denominação do Bem ou elemento integrado/termo comum pelo qual ele é identificado).
- Título (título conferido ao Bem).
- Categoria (espécie)
- Época/data/data de lançamento/produção do documento
- Autoria/atribuição/fabricante/luthier (preferencialmente, a partir de documentação pesquisada)
- Dimensões (as medidas devem ser tomadas em suas máximas – altura, largura e comprimento; deve ser registrada a área total e a memória de cálculo com as medidas de todos os elementos componentes, quando for o caso)⁴.
- Peso

3 Os itens relacionados dizem respeito a uma Ficha de identificação genérica, uma vez que alguns Bens requerem dados específicos, a exemplo de armas de fogo e papel, entre outros. Cabe ao profissional, responsável pelo preenchimento da Ficha Técnica, complementar com as informações que forem relevantes para o conhecimento mais amplo do Bem.

4 Recomenda-se que seja disponibilizada a dimensão de cada uma das partes constituintes do elemento. Ex: partes do retábulo (camarim central, colunas, arcos, etc.), partes de um quadro (tela, moldura, etc.), partes de uma locomotiva (cabine, chaminé, rodas motrizes, etc.), partes de um canhão (fuste, bucha, etc.).

- Técnica (s)
- Material (s)
- Proprietário
- Endereço do ambiente de guarda
- Origem (local onde o bem foi produzido)
- Procedência (último local onde esteve o bem antes do atual)
- Localização no ambiente de guarda
- Responsável pela guarda
- Proteção legal (federal, estadual, municipal)
- Marcas e inscrições
- Condições de segurança – usar os critérios abaixo para definir as condições de segurança em que se encontra o Bem Cultural Móvel e Integrado⁵ :

BOM – quando o Bem não corre risco de evasão ou dano;

RAZOÁVEL – quando o risco de evasão ou dano é relativo;

RUIM – quando as condições de segurança são precárias.

2.3. DESCRIÇÃO

Descrever pormenorizadamente o Bem, contemplando aspectos aparentes e características visíveis, relacionados a materiais, técnica, estrutura, acabamento, traços da manufatura, complementos e/ou acessórios.

2.4. ANÁLISE ICONOGRÁFICA

Analisar o Bem Cultural Móvel e/ou Integrado a partir dos atributos iconográficos que o caracterizam e identificam (quando se aplicar).

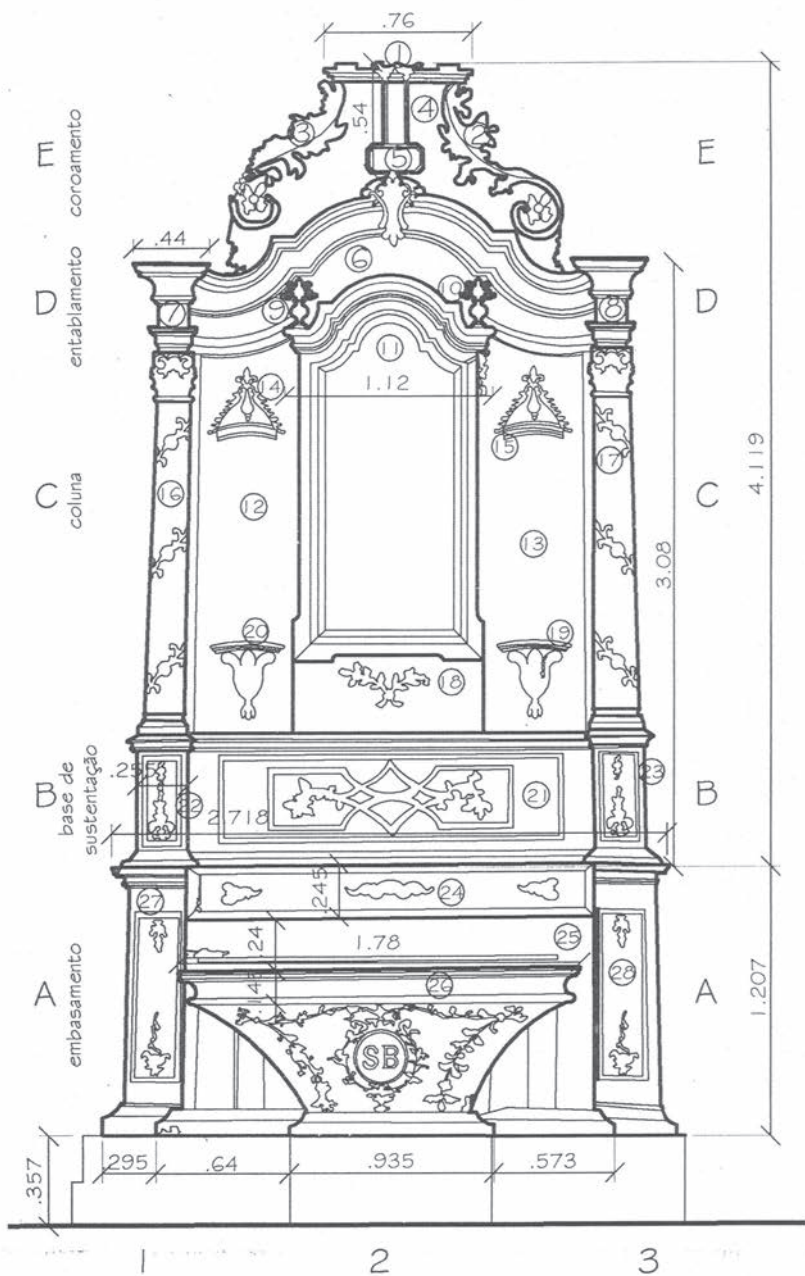
2.5. ANÁLISE ICONOLÓGICA

Caracterizar o Bem Cultural Móvel e/ou Integrado a partir dos atributos iconológicos, ou seja, dos elementos que permitem sua interpretação (quando se aplicar).

2.6. ANÁLISE ESTÉTICA

Analisar o Bem Cultural Móvel e/ou Integrado a partir de princípios estéticos e estilísticos (quando se aplicar), e sua relação com o contexto no qual está inserido.

⁵ Os critérios apresentados foram referenciados nas Normas para apresentação de projetos de conservação-restauração de elementos artísticos móveis e integrados, 2012:7.



2.7. IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAIS E TÉCNICA CONSTRUTIVA

Identificação dos materiais constitutivos do Bem, análise do suporte, da base de preparação, da camada pictórica, assim como a técnica construtiva e, quando for o caso, acessórios por ventura a ele associados, a exemplo de objetos em metal, têxtil, papel, pedrarias, molduras entre outros.

2.8. LEVANTAMENTO FÍSICO

Compreende as atividades de conhecimento do Bem por meio de levantamentos, sendo gráficos e fotográficos. Também compreende a localização do Bem Cultural Móvel e/ou Integrado no seu contexto físico, a ser indicada em plantas e vistas.

I. REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS

Quando se aplicar, compreenderá a rigorosa e detalhada representação gráfica das características físicas e geométricas do Bem, e dos ambientes a ele relacionados, devendo apresentar identificação e representação em planta dos elementos a serem inseridos, modificados ou reproduzidos, devidamente cotados e especificados quanto aos materiais e acabamentos, com escala e nível de detalhamento apropriados às dimensões do Bem e do local aonde se encontra. É apropriado para Bens Integrados. Consta de:

- a. Planta de localização - Representação da implantação do Bem na malha urbana ou no ambiente de guarda. No caso de Bem Integrado ao meio urbano, se indicará também vias de acesso, orientação, edifícios de interesse histórico ou artístico existentes na vizinhança, e outros detalhes que se julgar pertinentes.
- b. Plantas de ambientes relacionados ao Bem, quando se julgar pertinentes;
- c. Cortes e elevações de ambientes relacionados ao Bem, quando se julgar pertinentes;
- d. Representação do sistema estrutural relacionado ao Bem, assim como seus vínculos (apoios, fixações, engastes), especialmente quando se tratar de Integrado à arquitetura ou ao meio urbano.
- e. Representação por meio de desenho manual, quando as características formais do Bem puderem ser melhor representadas através desse tipo de técnica.

II. DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

Apresentar documentação fotográfica colorida, nítida, com clareza de detalhes, resolução mínima de 600 dpi, com legenda ilustrativa dos dados apresentados textualmente nas etapas de análises iconográfica, iconológica, estilística e de identificação de materiais e da técnica construtiva, bem como do diagnóstico.



As fotografias devem contemplar todas as faces visíveis do Bem e seus detalhes relevantes (estado de conservação, exames e testes realizados, etc). Quando couber, devem ser inseridos elementos que possibilitem verificar a escala da imagem fotografada (régua de calibração).

Essa etapa poderá ser complementada com fotogrametrias, scanner 3D e outras tecnologias que documentem o Bem de forma ampla, de acordo com as necessidades decorrentes dos processos que levam ao seu conhecimento.

III. DOCUMENTAÇÃO CIENTÍFICA POR IMAGEM

A documentação científica por imagem compreende a utilização de metodologia de documentação científica de bens culturais, com objetivo de atender a dois propósitos, documentar e diagnosticar e, para tanto, se utiliza de luz visível e de diferentes fontes de luz e energia. Nesse sentido, destacam-se: fotografia com luz visível, macrofotografia, luz rasante e luz reversa, fotografia de fluorescência de ultravioleta, fotografia de infravermelho, raios X (Cf. LEÃO, 2015:142).

3. DIAGNÓSTICO

É a etapa de consolidação dos estudos e pesquisas anteriormente realizados, na medida em que complementa o conhecimento do Bem, analisando de forma pormenorizada determinados problemas ou interesses específicos ligados à sua utilização. A análise integrada das informações obtidas anteriormente será sintetizada nesta etapa. A maior abrangência da análise possibilitará o melhor conhecimento do objeto, indispensável à proposição de soluções adequadas a cada caso.

O Diagnóstico visa estabelecer um quadro minucioso e detalhado do estado de conservação do Bem, e, quando cabível, do ambiente no qual está inserido, considerando seus aspectos físicos e estéticos, o que permitirá a definição dos critérios conceituais e técnicos da intervenção, tendo em vista a sua correção, reparação e consolidação, com o objetivo final de preservação.

Deverão ser identificados e relatados nesse item os agentes físicos, químicos e biológicos que afetam os materiais, bem como os danos decorrentes da ação humana inadequada, resultantes de incapacidade técnica, negligência ou de vandalismo.

Os danos deverão ser identificados, qualificados e quantificados.

De modo geral, o Diagnóstico será constituído de uma fase de estudo inicial – anamnese, e uma fase posterior de estudo investigativo – integrando as etapas de identificação dos sintomas (efeitos), dos agentes (ação) e de causas (origem). São atividades componentes desta etapa:

3.1. MAPA DE DANOS

Objetiva a representação ampla de todos os danos identificados no Bem Móvel e/ou Integrado e para tanto se poderá usar recursos textuais, fotográficos, de plantas, croquis, e outros que se julgar cabíveis para o esclarecimento das informações.

Na medida do possível, as deteriorações devem ser relacionadas aos agentes causadores.

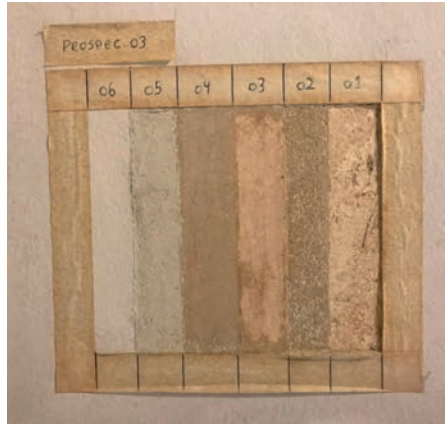
Sempre que possível, deverão ser apresentados os quantitativos relativos aos danos identificados no mapa de danos.

3.2. ANÁLISE DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Feito o levantamento das degradações, procede-se às análises do estado de conservação, considerando ainda as informações colhidas na etapa de Identificação e Conhecimento do Bem (item 2 - 2.1 a 2.8). Assim, deverão estar claramente identificados os seguintes componentes:



a. Avaliação do Estado de Conservação dos Materiais - Deverão ser descritas, caracterizadas e tipificadas as degradações identificadas nos materiais, localizando-as nos suportes, na camada pictórica, nos acessórios (quando for o caso) e outros detalhes que por ventura se faça necessário constar dessa análise.



b. Identificação dos Agentes de Degradação - Deverão ser identificados os fatores intrínsecos (material e técnica) e extrínsecos (ambientais, biológicos e humanos) responsáveis pelos processos degenerativos.

c. Avaliação do Estado de Conservação do Sistema Estrutural - Deverá ser verificado o comportamento do sistema estrutural associado ao Bem, no caso dos Integrados à arquitetura ou ao meio urbano.

d. Identificação e avaliação de intervenções anteriormente realizadas.



3.3. PROSPECÇÕES

As Prospecções objetivam fornecer dados que ampliam o conhecimento do Bem, a identificação de materiais e técnica construtiva, as camadas estratigráficas e possíveis intervenções anteriores, permitindo análises e deduções de hipóteses de diagnóstico, bem como oferecer alternativas de soluções de projeto. Sobretudo, elas auxiliam no diagnóstico e proposição de intervenção.⁶

6 COELHO e QUITES (2014:109) definem exame estratigráfico como pontual, realizado com lupa binocular e bisturi nas bordas de uma perda; e Prospecção como um exame de maiores proporções, cujo objetivo é avaliar a quantidade de original existente e a possibilidade de remoção de repinturas.

A necessidade de realização de prospecções, considerando ser um procedimento de investigação interventivo, deverá ser devidamente ponderada. O método – mecânico ou químico, definido para a prospecção deverá estar indicado e justificado no projeto. Os locais prospectados e respectivas prospecções deverão ser mapeados e destacados em fotografias e/ou desenhos.

As janelas de prospecções deverão ser feitas em locais discretos, sempre que possível fora do foco central dos elementos, ter como premissa a mínima intervenção, evitar a utilização de materiais que deixem resíduos ou causem danos ao Bem. Quando for necessário o emprego de produtos químicos, os mesmos deverão ter a sua ação residual neutralizada.

Essa etapa será devidamente acompanhada e orientada pela área técnica do Iphan, sendo discutida e acordada a quantidade de exames, o tamanho das janelas e a indicação dos locais a serem examinados. As prospecções que, permanecendo abertas, possam prejudicar a conservação do bem, deverão ser fechadas.

De acordo com a complexidade e importância do bem, o Iphan poderá eleger um ou mais especialistas para acompanhamento e definição das diretrizes deste trabalho.

Deverá ser fornecido um relato dos resultados obtidos, indicando as descobertas significativas, comprovação ou eliminação de hipóteses, relacionando aos demais elementos da pesquisa histórica que lhes antecedeu.

Os trabalhos de prospecção deverão ser executados por profissional habilitado na área da conservação e restauração de bens móveis e integrados.





3.4. EXAMES E TESTES

A necessidade de realização de exames e testes decorre das análises preliminares e tem como objetivo fornecer elementos precisos para identificação dos elementos que provocaram os danos, bem como na compreensão da sua extensão e natureza por meio da identificação dos componentes químicos presentes, datação e demais dados importantes em cada caso, contribuindo na produção do diagnóstico e na definição da intervenção.

Preferencialmente, se fará análises não destrutivas. Mas, caso essas não respondam a todas as demandas de informações a respeito do Bem, poderá ser realizada coleta de amostras para viabilizar análises em laboratório. Os locais de coleta, bem como a coleta propriamente dita, deverão ser mapeados e indicados em fotografias e/ou desenhos. O procedimento deverá ser feito em locais discretos, sempre que possível fora do foco central dos elementos, e ter como premissa a mínima intervenção.

Quando determinados exames não puderem ser realizados antes da intervenção, deverá ser indicado quando e como isso ocorrerá.

Poderão também ser realizados testes de limpeza (por meios mecânicos ou químicos) e de solubilidade.

Deverá ser fornecido um relato dos resultados obtidos, interpretados por profissionais especializados, tanto no que se refere a análises não destrutivas, quanto à coleta de amostras, quanto nos testes de limpeza e solubilidade, indicando as descobertas significativas, comprovação ou eliminação de hipóteses, relacionando aos demais elementos da pesquisa histórica que lhes antecedeu.

As despesas relativas à coleta das amostras, realização dos exames e de testes, farão parte do valor total do projeto e incluirão a estrutura necessária (escadas, andaimes, iluminação, equipamentos e instrumentos, entre outros).

Essa etapa será devidamente acompanhada e orientada pela área técnica do Iphan, sendo discutida e acordada a quantidade de amostras e indicação dos locais onde as coletas ocorrerão.

Todos os produtos da etapa **Diagnóstico** deverão ser apresentados na forma de Relatório, podendo contar com fotos, gráficos, croquis e demais elementos gráficos produzidos no âmbito do Projeto, bem como outros que se fizerem necessários para o perfeito entendimento do produto.

4. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

Compreende o conjunto de ações necessárias para caracterizar a intervenção, determinando soluções, definindo usos e procedimentos de execução, os quais deverão ser abordados técnica e conceitualmente. Tem como objetivo o melhor desenvolvimento da proposta, verificação de hipóteses, o adequado acompanhamento, avaliação e orientação pelos órgãos competentes, viabilizar a discussão com os diversos técnicos e setores envolvidos no processo. Faz parte do conjunto de informações a serem disponibilizadas no projeto:

- a. Apresentação das questões conceituais e teóricas às quais a proposta de intervenção está associada, com indicação das fontes utilizadas (teorias da restauração e cartas patrimoniais, códigos de ética de associações profissionais nacionais e internacionais, literatura e base de dados de centros de pesquisa, referências institucionais nacionais e internacionais).
- b. Detalhamento dos procedimentos indicados para cada uma das etapas da intervenção.
- c. Especificação dos materiais a serem utilizados, relacionando-os à degradação identificada e ao resultado desejado, respeitando a compatibilidade com os constituintes da obra.
- d. Cronograma da execução física – apresentação das etapas da intervenção com a definição do tempo necessário para o cumprimento de cada uma delas.
- e. Planilha Orçamentária com todos os itens de execução, quantitativos, composição de preços unitários detalhada, BDI e encargos sociais e memória de cálculo dos quantitativos utilizados na planilha. A planilha orçamentária, necessariamente, deverá estar relacionada e compatível com os elementos apresentados nas etapas anteriores.
- f. Plano contendo dados sobre a infraestrutura a ser montada para realização do serviço, levando em consideração os seguintes itens, em conformidade com o disposto nas normas técnicas e legislação vigentes.
 - Listagem de todos os bens móveis e integrados presentes no local onde a obra vai ser realizada, contendo dados de identificação básica (título, dimensões, técnica) e fotografias de frente e verso (quando possível), para conferência após a conclusão dos serviços. A conferência dos bens, antes e depois da obra, deve ser sempre acompanhada do proprietário e do fiscal;

- Limpeza e preparo do local;
 - Montagem da estrutura de trabalho – bancadas, andaimes ou outros: dados sobre a estrutura de trabalho, dimensionada e construída de modo a suportar, com segurança, as cargas de trabalho a que estará sujeita;
 - Plano detalhado da proteção dos bens integrados que não serão objeto da intervenção, a exemplo de pisos, cancelos, retábulos, entre outros, ou mesmo bens móveis, cuja integridade física possa, de alguma forma, estar ameaçada;
 - Plano de segurança e prevenção contra incêndio;
 - Plano de limpeza e remoção de entulhos considerando o não impedimento das vias de circulação, passagens e escadarias;
 - Plano de acondicionamento e remoção adequados dos produtos e materiais tóxicos e/ou inflamáveis (resíduos, lixo, embalagens, etc.), os quais deverão ser encaminhados para órgãos ou entidades que recebam esse tipo de resíduo e lhe dê destinação e tratamento adequados (ver a LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981 e Resolução CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005);
 - Plano de prevenção e gestão de riscos e desastres naturais, nos casos onde os Bens estiverem inseridos em cenários vulneráveis a alguns tipos de catástrofes (próximos a barragens, áreas sujeitas a alagamentos, inundações e deslizamentos, incêndios, etc.);
 - Plano de usos dos espaços durante as obras, considerando os contextos e os agentes sociais que se relacionam com os bens, ou conjunto de bens, especialmente quando se tratar de espaços de culto;
- g. Recomendações relacionadas à conservação do bem após a intervenção, quanto ao ambiente de guarda, manuseio, acondicionamento, entre outras.
- h. É recomendado que decisões de restauro de maior complexidade, que resultem em alterações na imagem do Bem (a exemplo de remoções de repintura), sejam previamente discutidas com a comunidade que mantém relações simbólicas e afetivas com o mesmo.

5. PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES

Identificação e definição de procedimentos derivados de situações específicas resultantes do estado de conservação, fatores de deterioração, gestão, ou qualquer conjuntura que demande ações necessárias na proposta de intervenção:

5.1. DESMONTAGEM DE BEM INTEGRADO

Consta da descrição do processo de desmontagem previsto como uma das etapas da intervenção, compreendendo o registro de informações descritivas e estabelecimento prévio de método instrutivo para a realização do procedimento em questão. Deve constar, no mínimo, de:

- a. Justificativa - Descrição dos motivos para a realização da desmontagem, considerando os critérios de intervenção objetivados nas disposições gerais deste Manual.
- b. Descrição do método utilizado - Mapeamento do Bem possibilitando a visualização do procedimento de desmontagem através de mapas de fluxos, ilustrações, fotografias e demais esquemas visuais que possam proporcionar a compreensão do processo da desmontagem e desarticulação do bem integrado em relação a sua configuração anterior.

Indicação da metodologia de identificação unitária de cada fragmento e/ou peça componente do bem de acordo com o mapeamento estabelecido previamente.

5.2. DESLOCAMENTO DO BEM MÓVEL OU INTEGRADO DESMONTADO PARA TRATAMENTO FORA DO LOCAL DE GUARDA ORIGINAL

- a. Justificativa - Descrição dos motivos para a realização do deslocamento, considerando os critérios de intervenção objetivados nas disposições gerais deste Manual;
- b. Descrição do processo - Identificação e descrição dos procedimentos relacionados ao deslocamento, tanto na ida quanto na volta, informando nome do acompanhante em todo o trajeto, detalhes da embalagem e desembalagem, tipo e condições do transporte, dados sobre o local de guarda provisória (endereço, condições ambientais, segurança, proteção contra incêndio, entre outros).⁷

6. DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA

Documentação pesquisada: reprodução (quando possível) da documentação gráfica e iconográfica (fotografias, ilustrações, desenhos, etc) existente em arquivos públicos ou particulares; reproduções de manuscritos ou documentos antigos (quando possível); reprodução da documentação de propriedade atual do Bem;

⁷ Embora para o Iphan, o Bem cultural não tenha valor mensurável e determinados tipos de perdas não possam ser compensadas financeiramente, poderá ser avaliada a possibilidade de estabelecer um valor de seguro para quando houver necessidade de reparações de danos decorrentes do processo de deslocamento/transporte da obra, para os quais não houve previsão de recurso. Nesse caso, o recurso terá função expressa de possibilitar a sua recuperação física, nos casos em que isso seja possível, e não o eventual retorno financeiro em caso de perda irreversível, o que seria um contrassenso em relação à missão institucional.

Listagem das fontes bibliográficas, arquivísticas, eletrônicas e iconográficas, bem como das fontes orais consultadas, que venham contribuir para eventuais e posteriores esclarecimentos, com a indicação da localização das fontes e contatos para futuras pesquisas.

A entrega final do projeto deverá constar de:

- Uma (01) via impressa, colorida, não encadernada, e em meio digital, para a avaliação e correção definitiva por parte da Contratante;
- Após a finalização da etapa de avaliação e correção, três (03) vias impressas e encadernadas, na forma de relatório, podendo ser composto por textos e peças gráficas.

Identificar na capa do documento o nome do projeto, todos os produtos e subprodutos que indicam o conteúdo existente.

No caso da apresentação de peças gráficas: usar formato de prancha padrão, segundo a necessidade de visualização das informações: A0, A1, A2 ou A3, papel sulfite ou similar, desde que adequado para impressão em cores. Caso seja necessário poderão ser utilizadas fichas técnicas complementares.

No caso de relatórios e memoriais: formatar em texto corrido, com material iconográfico pertinente, ordenado cronologicamente com quantas páginas e seções se fizerem necessárias, tomando como base o que estipula a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) através de suas normas. Em formato A4, papel sulfite ou similar, desde que permita a qualidade da impressão das fotografias, podendo ser utilizado o formato A3, quando conveniente.

No caso das fotografias: as tomadas das imagens deverão ser registradas em plantas baixas com indicação do ponto onde a mesma foi feita, além da identificação numérica destas, a qual será sempre utilizada quando a imagem for referenciada nos documentos componentes do projeto. Deverá ainda constar em cada uma das fotos a identificação do ambiente em que se localiza o elemento fotografado, bem como observações acerca do que se pretende demonstrar (legenda comentada).

As fotografias devem ser coloridas e armazenadas em meio digital, com dimensão mínima de 1280 x 960 pixels, que deverão ser entregues em CD ou DVD, respeitando-se sempre resolução suficiente para sua utilização impressa no formato 10 x 15 cm, sendo os arquivos digitais nomeados de forma a identificar o monumento, o bem móvel ou integrado, data, número da foto de acordo com indicação em planta baixa, se for o caso.

No caso de arquivos digitais: todo o material deve ser gravado em CD-ROM ou DVD. Só serão aceitos arquivos editáveis (extensões .doc, .xls, .ppt, .cdr, .dwg etc). Não serão aceitas extensões do tipo pdf ou similares. A identificação e organização dos arquivos digitais devem estar de acordo com o produto entregue.

CAPÍTULO 4

EMPRESAS E PROFISSIONAIS



As recomendações relacionadas à contratação da empresa e equipe técnica para elaboração de projetos de intervenção em Bens móveis e integrados têm como objetivo contribuir para a garantia da qualidade do projeto a ser contratado. Cabe à Contratante especificar a quantificação e capacitação adequadas para a composição da equipe de trabalho, de acordo com as especificidades do objeto do contrato, podendo adequar a composição aqui apresentada à cada caso concreto, reduzindo-a ou ampliando-a

A avaliação da qualificação e capacitação poderá ser feita através da comprovação de títulos e/ou experiência por meio de diplomas e/ou declarações/atestados de participação em projetos cujo objeto seja similar ao do contrato. Essa similaridade pode se dar por meio do tipo de proteção (tombamento federal, estadual, municipal), pelo suporte (madeira, tela, papel, pedra, etc.), e/ou pela técnica (pintura, escultura, etc.), devendo a escolha se dar a partir dos elementos de maior complexidade e/ou relevância no trabalho a ser contratado.

No caso de contratação por órgão público, a base de referência legal será o que prevê a Lei 8666/93.

1. COORDENADOR

Profissional responsável por coordenar, supervisionar, gerir, a execução do serviço contratado, solucionar problemas e orientar a equipe, sendo capaz de discutir o contrato, inclusive propondo à Contratante ações corretivas, quando necessário. Além disso, cabe a ele compatibilizar os diversos serviços/etapas relacionados no projeto global, sendo também capaz de trabalhar de forma cooperativa com a equipe, valorizando a multidisciplinariedade e agregando os diversos conhecimentos existentes. Terá ainda sob sua responsabilidade a elaboração de relatórios parciais e conclusivos.

Esse profissional assume também o papel de Responsável Técnico pelo serviço.

2. CONSERVADOR/RESTAURADOR

Profissional de nível superior responsável por identificar, analisar, solucionar problemas de conservação, devendo ainda ser capaz de: discutir peculiaridades técnicas e formais dos Bens; de aplicar metodologia para a tomada de uma decisão de intervenção a partir da integração de conhecimentos teóricos, técnicos e éticos; criticar e interpretar resultados de análises, testes e pesquisas aplicando-os nas decisões projetuais; ter domínio das técnicas necessárias para as intervenções; estar atualizado a respeito das inovações nas pesquisas sobre materiais, técnicas e procedimentos em conservação e restauração; ser sensível aos valores simbólicos atribuídos aos Bens pelos agentes sociais envolvidos.⁸

Poderá ter sob sua responsabilidade a elaboração de relatórios parciais e conclusivos.

8 As competências e habilidades aqui destacadas são referenciadas no curso de Bacharelado em Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis da Universidade Federal de Pelotas/RS. Disponível em: <https://conservacaoerestaurao.wordpress.com/papel-do-conservador-restaurador/>.

3. TÉCNICO

Profissional de nível médio capaz de identificar características técnicas e materiais dos Bens; identificar e analisar problemas de conservação, devendo ter domínio das técnicas necessárias para as intervenções e estar atualizado a respeito das inovações nas pesquisas sobre materiais, técnicas e procedimentos em conservação e restauração.

4. AUXILIARES EM CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Profissionais com habilidade manual e domínio das técnicas necessárias para as intervenções. Na medida do possível e de acordo com necessidades relacionadas à elaboração do projeto, deverão ser integrados à equipe, aprendizes identificados dentro da própria comunidade detentora dos Bens Culturais.

5. CONSULTORES

A definição dos consultores necessários para participar da elaboração do projeto dependerá do tipo e nível da intervenção. Nesse sentido, deverá ser considerada a possibilidade de contratação de historiadores da arte, químicos, museólogos, arquitetos, especialistas em sistemas sonoros específicos, antropólogos, escultores, biólogos, engenheiros civis e mecânicos, entre outros, quando for devidamente justificado e quando tais profissionais detiverem experiência comprovada no mesmo tipo de objeto para o qual a consultoria está sendo proposta.

A consultoria pode ser, não apenas de ordem técnica, mas também relacionada aos usos que se faz dos Bens, desde que contribua para as decisões e intervenções do restauro. Nesse sentido, entram os saberes de Mestres de Ofícios, canteiros, artífices, escultores, artesãos, costureiras, mecânicos, e demais detentores de conhecimentos e técnicas voltadas especificamente para aquele tipo de necessidade.

6. COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E/OU DE EXPERIÊNCIA

Tanto a empresa quanto a equipe deverão comprovar títulos e/ou experiência por meio de diplomas/declarações/atestados que atestem a participação em projetos cujo objeto seja similar ao do contrato.



GLOSSÁRIO



Autenticidade – “A mensagem original do bem deve ser conservada – quando não foi transformado e, portanto, permaneceu no tempo – a assim como a interação entre o bem e suas novas e diferentes circunstâncias culturais que deram lugar a outras mensagens diferentes, porém tão ricas como a primeira. Isso significa assumir um processo dinâmico e evolutivo. Assim é que a autenticidade também faz alusão a todas as vicissitudes às quais o bem foi sujeito ao longo e sua história e que, contudo, não alteraram seu caráter” (Fonte: Carta de Brasília).

Bem – “Bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem (...) III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais” (Fonte: Constituição Brasileira de 1988, artigo 216).

Bens Integrados – “Tudo que fixado na arquitetura integre o monumento, sem que possa ser retirado sem dano ao imóvel ou criando lacuna. Dessa categoria participa toda a decoração interna de casas, fortes, palácios, museus, igrejas e conventos” (Fonte: Lúgia Martins Costa. In: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1299>).

“Também chamados elementos artísticos ou artes aplicadas, constituem-se na ornamentação que compõe a ambiência arquitetônica das edificações. De natureza escultórica e/ou pictural, são cantarias, pilastras, colunas, arcos-cruzeiros, púlpitos, balaustradas, retábulos, forros policromados, painéis parietais, etc. (Fonte: MESTRES e CONSELHEIROS, MANUAL DE ATUAÇÃO DOS AGENTES DO PATRIMÔNIO CULTURAL, 2009:158)

Bens Culturais Móveis – “Objetos de arte ou de ofícios tradicionais, ou simplesmente utensílios domésticos ou religiosos que, como o nome diz, podem ser retirados e transportados com facilidade por não estar fixados ou fazer parte indivisível do imóvel tombado” (Fonte: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1299>).

Compatibilidade – “Conveniência ou adaptação de produtos e/ou serviços para serem utilizados em conjunto, sob condições especificadas, de forma a cumprir com requisitos relevantes, sem causar interações inaceitáveis” (Fonte: <https://www.cimm.com.br/portal/verbetes/exibir/820-compatibilidade>).

Conservação – Conjunto de ações, direta ou indiretamente, empregadas sobre o Bem Cultural, com o objetivo de controlar, minimizar ou paralisar um processo de deterioração. Pode ser de natureza preventiva ou curativa.

Fotogrametrias - medição das distâncias e das dimensões reais dos objetos por meio da fotografia.

Distinguiabilidade – “Os elementos destinados a substituir as partes faltantes devem integrar-se harmoniosamente ao conjunto, distinguindo-se, todavia, das partes originais a fim de que a restauração não falsifique o documento da arte e da história”. (Fonte: Artigo 12º da Carta de Veneza, 1964: In: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Veneza%201964.pdf>)

Mapeamento de danos – “Representação gráfica do levantamento de todos os danos existentes e identificados no bem cultural, relacionando-os aos seus agentes e causas” (Fonte: Normas para apresentação de projetos de conservação-restauração de elementos artísticos móveis e integrados, 2012:9).

Restauração – Conjunto de operações e atividades destinadas a restabelecer a integridade física e estética do Bem cultural, a partir do reconhecimento dos aspectos simbólicos que o valoram e a necessidade de garantir a legibilidade desses aspectos, considerando os traços da passagem do tempo.

Suporte – Matéria usada para a construção da obra. Ex: madeira, metal, vidro, cerâmica, papel, pedra.

Retratabilidade – Capacidade de ser reverter/retirar/modificar uma intervenção restaurativa.

Vínculos – Elementos construtivos e estruturais que se vinculam ao Bem Integrado (estruturas da cobertura, dos retábulos, etc.).

Valores simbólicos – Valores relacionados às práticas sociais, tais como devoção, culto, celebrações, modos de apropriação cultural tradicionais de determinados lugares e comunidades, etc.

Transposição – Tipo de intervenção que deve ser executada em condições extremas, quando todas as demais medidas não garantem a proteção e conservação do Bem.



DADOS BIBLIOGRÁFICOS



ADAMS, Betina (*et al.*). **Roteiro para elaboração de projeto de restauro**. Florianópolis, SC: IPUF, 2005. Disponível em: http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/pdf/14_09_2012_16.18.01.d6efd08cc513c0b6c08db87c850bef68.pdf. Acesso em: dez. 2017.

ARCABOUÇO legal. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/129>. Acesso em: dez. 2017.

BRAGA, Sylvia Maria Nelo; GOMIDE, José Hailon; SILVA, Patrícia Reis da. **Manual de elaboração de projetos de preservação do patrimônio cultural**. Brasília, DF: IPHAN/Programa Monumenta, 2005. (Cadernos Técnicos, 1).

CARTA de Brasília. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20Brasilia%201995.pdf>. Acesso em: jul. 2018.

CARTA de Veneza. Disponível em: 2018.2018<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Veneza%201964.pdf>. Acesso em jun. 2018.

CERQUEIRA, Carlos Gutierrez. Normativas para a aprovação de projetos junto ao IPHAN. In: **Simpósio Preservação do Patrimônio Católico Artístico e Cultural Católico**, 2017, São Paulo. São Paulo: PUC/SP, 2017. Disponível em: <https://www.pucsp.br/prepac/assista-o-simposio.html>. Acesso em: 01 jul. 2019.

COELHO, Beatriz; QUITES, Maria Regina Emery. **Estudo da escultura devocional em madeira**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2014.

COMPETÊNCIAS e Habilidades. <https://conservacaoerestaurao.wordpress.com/papel-do-conservador-restaurador/>. Acesso em: ago. 2018.

DEFINIÇÃO - O que é Compatibilidade. Disponível em: <https://www.cimm.com.br/portal/verbetes/exibir/820-compatibilidade>. Acesso em: dez. 2017.

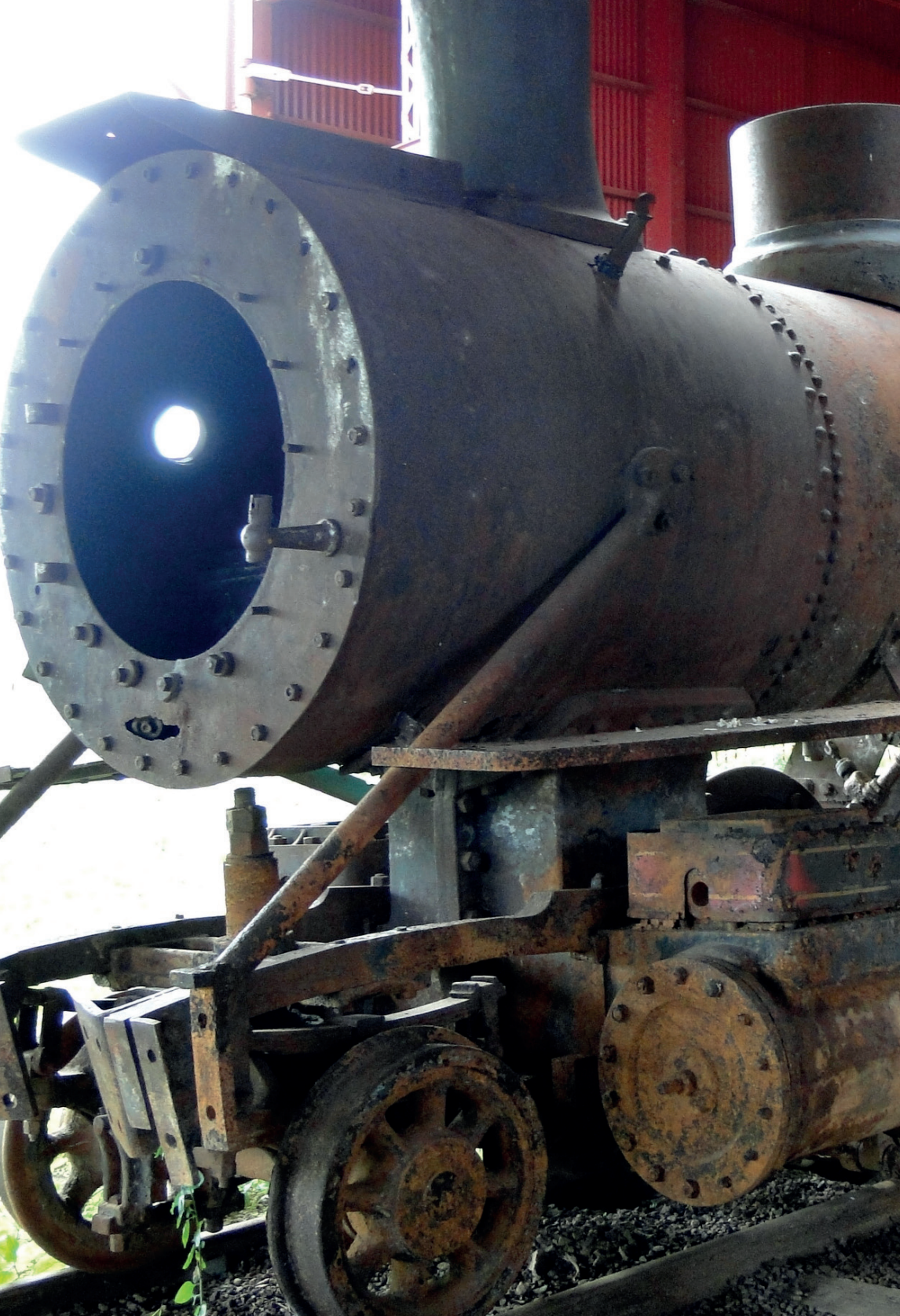
Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA/MG. Diretoria de Conservação e Restauração. Gerência de Elementos Artísticos. **Normas para apresentação de projetos de conservação-restauração de elementos artísticos móveis e integrados**. Belo Horizonte, MG: IEPHA, 2012.

LEÃO, Alexandre Cruz. "Documentação Científica por Imagem de Bens Culturais: competências, desafios, técnicas e tecnologias". In: Alessandra Rosado e Willi de Barros Gonçalves (orgs.). **Ciências do Patrimônio: horizontes transdisciplinares**. Belo Horizonte: Secretaria de Estado da Cultura de Minas Gerais/Arquivo Público Mineiro, 2015. p. 139-153.

MIRANDA, Marcos Paulo de Souza; ARAÚJO, Guilherme Maciel; ASKAR, Jorge Abdo (orgs.). **Mestres e conselheiros: manual de atuação dos agentes do Patrimônio Cultural**. Belo Horizonte: IEDS, 2009.

SOUZA, Vanessa Taveira de. **Produto 4 - Documento Técnico - Produto IV - Consolidação dos resultados das Notas Técnicas e/ou Relatórios e Projetos elaborados, acompanhamento e avaliação de licitações em execução das ações definidas para o PAC Cidades Históricas, incluindo se possível o montante de recursos aplicados e mapeamento gráfico de obras em Minas Gerais, em especial na área de bens móveis e integrados, desenvolvida no nono e décimo mês da consultoria**. Belo Horizonte: IPHAN-MG, 2017.

TORREJÓN, Juan Antonio Arenillas; MONTIEL, Luis F. Martinez. **Manual de Documentación de Patrimonio Mueble**. Sevilla: Consejería de Economía, Innovación, Ciencia y Empleo: Proyecto Atalaya/Consejería de Educación, Cultura y Desporte, 2014.





Impresso pela Ideal Gráfica e Editora
Capa em papel couché fosco 170g/m²
Fontes: Open Sans e Palatino Linotype

Miolo em papel couché fosco 115g/m²
Fontes: Open Sans e Bebas Neue



SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO

GOVERNO
FEDERAL

